

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 585, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, exercício 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de se definirem e de se formalizarem metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes;

Considerando a Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2022, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CRCRJ nº 573, de 26 de julho de 2021.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.139ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 20 de dezembro de 2021.

Publicada no DOERJ em 23 de dezembro de 2021



CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti

Plano Diretor de
Tecnologia da Informação



pdti

Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

Este PDTI contempla as ações e metas para o exercício de 2022 e sua validade é até 31 de dezembro de 2022



CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

Composição Atual do Comitê de Tecnologia da Informação

PORTARIA CRCRJ Nº 220, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

“Art. 1º O CTI terá a seguinte composição:

Membros:

- *Presidente – Conselheira Manuella Mariano Lopes Rodrigues*
- *Chefe do DEPLAN – Maria de Fatima Gomes Bacelo*
- *Chefe do DEPTI – Patrick Carvalho da Silva Brito*
- *Chefe do DEPFISCA - Virna dos Santos de Oliveira*
- *Chefe do DEPJUR - Denise Reis dos Santos Hathaway Viégas*
- *Chefe do DEPREGIS - Marinês Costa Santa Rita*
- *Chefe do DEDEPRO - Telma Maria Machado Araújo*

Secretário do Comitê:

- *Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente – DEPTI*

Responsáveis pela Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

CONSELHO DIRETOR



Samir Ferreira Barbosa Nehme

Presidente



Waldir Jorge Ladeira dos Santos

Vice-presidente



Carlos Alexandre de Paiva

Vice-presidente de Fiscalização Ética e
Disciplina



Ilan Rodrigues de Faria Renz

Vice-presidente de Desenvolvimento
Profissional



Ademilton Ferreira Dantas

Vice-presidente de Registro Profissional



Luiz Antônio Ochsendorf Leal
Vice-presidente de Pesquisa e Estudos
Técnicos



Rafael da Silva Machado
Vice-presidente de Interior



Elias Costa Martins
Vice-presidente de Administração e
Finanças



José Antônio Felgueiras da Silva
Vice-presidente de Controle Interno



Genáina Gama Lopes
Representante dos Técnicos em
Contabilidade
(Deliberação do CRCRJ - 01/2020)



JarbasTadeu Barsanti Ribeiro
Ouvidor do CRCRJ
(Convidado do Presidente - Portaria do
CRCRJ 02/2020)

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autores
16/11/2021	1.0	Elaboração	Patrick Carvalho da Silva Brito e Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente
26/11/2021	1.0	Aprovação do documento	Comitê de Tecnologia da Informação

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	7
INTRODUÇÃO.....	8
PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTI.....	9
I – PREPARAÇÃO.....	9
I.1 Abrangência e período do PDTI.....	9
I.2 Equipe de elaboração do PDTI.....	10
I.3 Metodologia de Elaboração:.....	10
I.4 Documentos de Referência:.....	10
I.5 Estratégias da organização:.....	10
I.6 Princípios e Diretrizes.....	11
II. DIAGNÓSTICO.....	14
II.1 Resultados do PDTI anterior.....	14
II.2 Análise de F.O.F.A - SWOT.....	15
III - PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI.....	18
III.1 Critérios de Priorização.....	18
III.2 Priorização das Necessidades Identificadas - Técnica GUT.....	19
III.2.1 Prorrogações Contratuais:.....	20
III.2.2 Aquisições e Contratações:.....	21
III.3 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI.....	25
III.4 PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	26
III.5 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	27
PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	28

APRESENTAÇÃO

Segundo a Instrução Normativa nº 01 de 04/04/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia – SGD/ME e suas alterações, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é o instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação – TI do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRCRJ, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, otimizar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Desta forma, o presente documento tem como objetivo atender as necessidades de informação e de tecnologia do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto foram definidas as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas, os prazos de implementação e a forma como essas informações se relacionam com as estratégias da Instituição.

O PDTI é um projeto do Planejamento Estratégico do CRCRJ que está alinhado aos objetivos de “Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs”.

Pretende-se que este PDTI contemple todo o planejamento de investimentos, contratação de serviços e aquisição de bens, bem como quantitativo e capacitação de pessoal relacionado a TI.

O PDTI será monitorado mensalmente a partir de janeiro de 2022 e revisado pelo menos uma vez durante o exercício de 2022.

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SGD n.º 01/2020 e suas alterações, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2022.

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle interno do Governo Federal, enfatizou nas orientações para a elaboração do relatório de gestão (exercício 2015) a necessidade de os Conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas elaborarem um PDTI, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

Este PDTI objetiva atender às determinações e à legislação aplicada, sendo elaborado de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

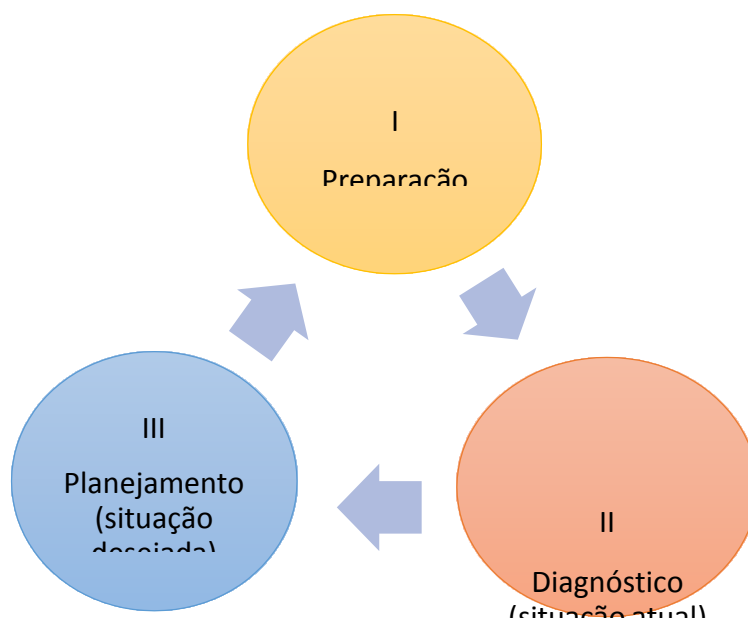
- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos de TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas e sociedade);
- A maior transparência das ações de TI;
- Disciplinar a utilização dos recursos orçamentários para a área de TI;
- Um maior compartilhamento de informações; e
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da Tecnologia da Informação.



PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDTI

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:



I – PREPARAÇÃO

I.1 Abrangência e período do PDTI:

Este PDTI contempla as ações e metas para o exercício de 2022, cuja vigência corresponde ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

I.2 Equipe de elaboração do PDTI:

Este PDTI foi elaborado pelo Departamento de Tecnologia da Informação e revisado pelo Comitê de Tecnologia da Informação.

I.3 Metodologia de Elaboração:

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no “Guia de Elaboração de PDTI do SISP versão 2.0”, com adaptações. Toda a referência documental pode ser encontrada no link www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento.

I.4 Documentos de Referência:

Foram utilizados os seguintes documentos como referência para elaboração do PDTI:

- Documentos de Oficialização de Demanda – DODs, encaminhados pelas Unidades Administrativas do CRCRJ, analisados e aprovados pelo CTI;
- Plano de Trabalho para o exercício de 2022;
- Plano Anual de Contratações para o exercício de 2022.

I.5 Estratégias da organização:

- Plano de Integridade;
- Plano de Desenvolvimento de Líderes;
- Proteção de Dados Pessoais;
- Plano de Logística Sustentável;
- Cartas de Serviços;
- Plano Anual de Treinamento – PAT;
- Plano Anual de Contratações – PAC.

I.6 Princípios e Diretrizes

Após efetuar levantamento das necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratações e pessoal de TI, estabeleceu-se o plano estratégico para que o cumprimento das atividades apoie o alcance dos objetivos finalísticos da organização, dos quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade, o referencial estratégico do CRCRJ deve, respeitadas suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

➤ **Missão**

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

➤ **Visão**

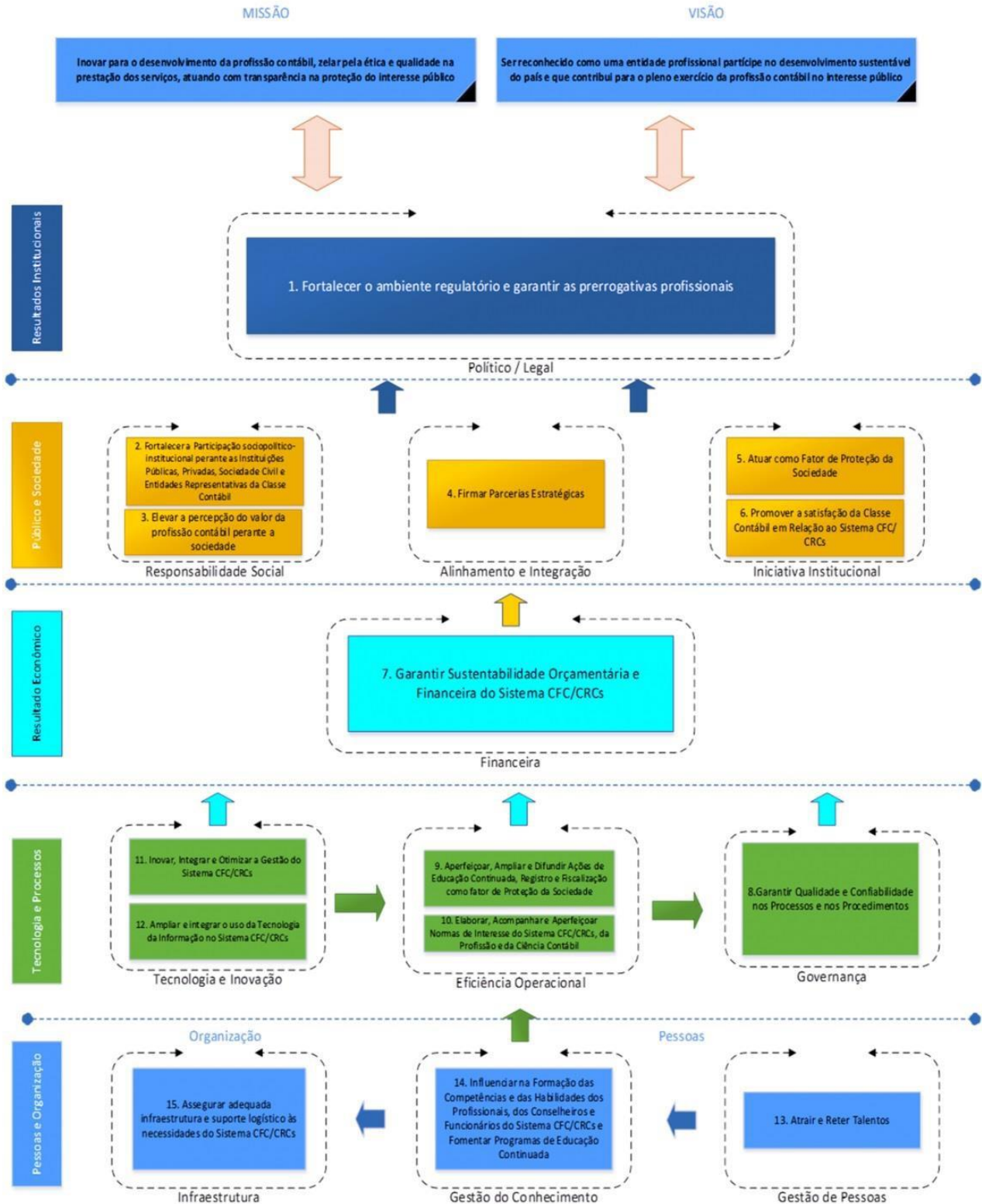
Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

➤ **Valores**

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.



Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.



Destaca-se o Objetivo Estratégico “12 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs” que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia;
- Índice de renovação do parque de informática.

Princípios:

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade;
- Integrar ações de TI ao Planejamento Estratégico do Órgão;
- Focar em ações colaborativas que favoreçam a boa comunicação;
- Efetividade da gestão de TI;
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI.

Diretrizes e Estratégias de TI do CRCRJ:

- **Diretriz I - Aplicação racional dos recursos de TI.**

Estratégias Associadas:

- Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TI do CRCRJ;
- Planejar os investimentos em equipamentos, programas e sistemas;
- Adequar a infraestrutura de TI, garantindo o desempenho e o acesso aos serviços conforme os padrões definidos;
- Promover a renovação contínua da infraestrutura de TI;

- **Diretriz II - Garantia da Segurança da Informação.**

Estratégias Associadas:

- Garantir a disponibilidade e a integridade da informação;



CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

- Garantir que as ações de desenvolvimento de sistemas estejam em conformidade com as normas de segurança da informação e legislações pertinentes;
 - Estabelecer e manter uma política de segurança da informação que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações.
- **Diretriz III – Garantir proposta orçamentária e alocação de recursos de investimento e custeio para TI no Plano de Trabalho anual.**

✚ Estratégias Associadas:

- Definir e implantar um plano anual de investimento e custeio de TI para o CRCRJ, conforme as ações previstas no PDTI;
- Elaborar e submeter projetos ao Comitê de Tecnologia da Informação visando obter aprovação e inclusão na proposta orçamentária para o ano subsequente;
- Priorizar e alocar recursos para os sistemas finalísticos do Sistema CFC/CRCs (Registro, Fiscalização e Educação Continuada).

II. DIAGNÓSTICO

II.1 Resultados do PDTI anterior.

Com o objetivo de definir as necessidades de TI para 2022, fez-se necessária a análise dos resultados obtidos no PDTI de 2021, com a utilização dos seguintes parâmetros:

- Identificação das necessidades não atendidas de TI para inclusão em 2022;
- Aperfeiçoamento do processo de planejamento orçamentário do PDTI;
- Identificação de situações ocorridas durante o ciclo de vida do PDTI anterior com o objetivo de evitar problemas conhecidos e aplicar as boas práticas executadas.

O exercício de 2020 caracterizou-se pela atipicidade, em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19). Todavia, as restrições não se limitaram aquele ano, como também causaram impacto no exercício de 2021.



CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

Conforme acompanhamento das ações do PDTI de 2021, feito pelo Comitê de Tecnologia da Informação, verificou-se a necessidade de contratar ferramentas para realização de cursos e eventos *on-line* e também para realização das reuniões institucionais. Dessa forma, considerando os bons resultados obtidos, que possibilitou atingir um público bem maior e de localidades diversas, além da redução dos custos com cursos, decidiu-se pela contratação dessas ferramentas para 2022 para utilização de todos os comitês e comissões, sem as limitações de número de participantes, horários e tempo das reuniões que as versões gratuitas oferecem.

II.2 Análise de F.O.F.A - SWOT

O nome é um acrônimo para **F**orças, **O**portunidades, **F**raquezas e **A**meaças, que deriva da análise de SWOT (**S**trengths, **W**eaknesses, **O**pportunities e **T**hreats).

A análise SWOT é um método que possibilita verificar e avaliar os fatores relevantes para um melhor posicionamento estratégico da TI no ambiente analisado.

O quadro da análise SWOT é dividido em duas partes:

- **Ambiente interno**, no qual são relacionados os pontos fortes e fracos que interferem no alcance das metas da TI.
- **Ambiente externo**, onde são relacionadas as oportunidades e ameaças não controláveis pela TI, que podem impedir ou contribuir para o alcance das metas.

A análise SWOT será útil para que o CRCRJ possa organizar um plano de ação, com o objetivo de redução de riscos e otimização das chances de sucesso.

Em comparação à análise feita em 2018, verificamos que as seguintes fraquezas, relacionadas à Infraestrutura deixaram de existir:

- **Sala dos servidores:** Criação de sala segura para os servidores, com acesso restrito, refrigeração independente, *drywall* fogo retardante e sistema de combate a incêndio apropriado (utilização de gás FM 200);
- **Sala técnica:** Ampliação do DEPTI com a criação de área técnica, com bancada para realização de manutenção em micros, permitindo melhor organização física, armazenamento de peças e acessórios;

Com a evolução dos trabalhos do CTI (Comitê de Tecnologia da Informação), formado por representantes das áreas finalísticas do Conselho, além dos Departamentos de Tecnologia da Informação e Jurídico, a fraqueza apontada como “Deficiência na comunicação entre as áreas”, foi otimizada de maneira significativa, haja vista que todos os assuntos relacionados a investimentos em soluções de TI passam obrigatoriamente pela apreciação do Comitê.

Pelo mesmo motivo, as ameaças referentes às “Decisões sobre mudanças ou projetos sem participação da área de TI” e “Criação de demandas internas sem o prévio planejamento e participação da área de TI”, deixaram de existir.

ANÁLISE SWOT DA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TI	
AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Acesso direto à Diretoria Executiva e a Vice-Presidência de Administração e Finanças para obtenção do apoio administrativo e operacional; • Dedicção e comprometimento dos colaboradores no desenvolvimento dos trabalhos; • Redução de custos, em virtude da utilização de <i>softwares</i> livres; • Bom relacionamento profissional e pessoal entre os membros da equipe de TI; • Contratação de link e internet com mais que o dobro de capacidade, aumentando a fluidez nos serviços; 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa integração entre as equipes de TI do CFC com este Regional; • Política de capacitação da equipe de TI; • Usuários com conhecimento técnico limitado para utilização dos recursos disponíveis; • Equipe heterogênea com diferentes níveis de conhecimento técnico; • Baixa capacidade de entrega das demandas de desenvolvimento interno em curtos espaços de tempo, em virtude do reduzido número de profissionais do Departamento de Tecnologia da Informação; • Falta de integração dos sistemas;

<ul style="list-style-type: none"> • Observância às instruções normativas específicas para área de TI; • Participação do Comitê de Tecnologia da Informação no planejamento das demandas de TI; 	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema ERP não atende totalmente às necessidades;
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento pela administração da TI como uma área estratégica, além da operacional; • Realização de novos investimentos em tecnologia; • Adequação da estrutura do departamento nos padrões e melhores práticas de mercado em TI; • Fortalecimento da comunicação com as demais áreas; • Melhorias no planejamento e definições nas áreas de negócio 	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição do DEPTI à críticas e apontamentos alheios à sua gestão e competência; • Dificuldade na padronização dos procedimentos entre o CFC e este Regional; • Dificuldade de capacitação técnica específica para área de TI; • Aumento de demanda de suporte em virtude da limitação do conhecimento técnico do usuário; • Dificuldade de substituição de funcionário e absorção de novas demandas em função da diferença de nível técnico da equipe; • Dificuldade em assumir novas demandas em virtude do baixo número de profissionais no departamento e TI; • Perda da eficiência e integridade dos dados por conta da falta de integração entre os sistemas ERP.



CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

III - PLANEJAMENTO DAS METAS E AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das ações de TI previstas para serem realizadas no exercício de 2022, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo do ano e, caso necessário, registrado nas revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas.

Os projetos da área de TI estão inseridos em 03 (três) planejamentos estratégicos:

- Assegurar Adequada Infraestrutura e Suporte Logístico às Necessidades dos CRCs (cód. 11);
- Inovar, Integrar e Otimizar a Gestão do Sistema CFC/CRCs (cód. 12);
- Ampliar e Integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.

Na gestão de projetos, por vezes, é complexo definir a priorização no atendimento de demandas, sendo necessária a utilização de ferramentas, como a Matriz GUT, que auxilia na tomada de decisão.

A Matriz GUT é uma ferramenta utilizada na priorização de tarefas e estratégias, muito aplicada em empresas que precisam organizar seus projetos e fluxos de trabalho. A sigla GUT significa Gravidade, Urgência e Tendência, que são critérios para determinar o que realmente é prioridade.

Basicamente, o processo parte dos fatos e evidências para resolver questões complexas, por meio de etapas de análise, identificação e decisão.

III.1 Critérios de Priorização

Na fase de priorização, a matriz GUT é indispensável, pois auxilia os responsáveis pelas tomadas de decisão a mapear todas as tarefas necessárias e compreender seu grau de importância.



Os 3 elementos da matriz GUT, que formam sua sigla, são os critérios utilizados para classificar os problemas, questões e tarefas.

- **Gravidade (G):** trata do impacto que o problema gerará nos envolvidos, podendo ser os colaboradores, os processos, tarefas, resultados da empresa etc. A análise é feita nos efeitos que o problema, caso não seja resolvido, acarretará em médio e longo prazo.
- **Urgência (U):** é o prazo, ou o tempo disponível para a resolução do problema, ou seja, quanto menor o tempo, mais urgente será o problema que deverá ser resolvido. O recomendado é fazer a pergunta: **Isso pode esperar?**
- **Tendência (T):** trata da probabilidade (ou do potencial) que o problema tem de crescer com o passar do tempo, ou seja, realiza-se a previsão da evolução do problema. A pergunta a ser feita é: **Se eu não resolver isso hoje, o problema vai piorar aos poucos ou bruscamente?**

III.2 Priorização das Necessidades Identificadas - Técnica GUT

G GRAVIDADE	U URGÊNCIA	T TENDÊNCIA
5 = Extremamente grave	5 = Precisa de ação imediata	5 = Irá piorar rapidamente se nada for feito
4 = Muito grave	4 = É urgente	4 = Irá piorar em pouco tempo se nada for feito
3 = Grave	3 = O mais rápido possível	3 = Irá piorar
2 = Pouco grave	2 = Pouco urgente	2 = Irá piorar a longo prazo
1 = Sem gravidade	1 = pode esperar	1 = Não irá mudar

III.2.1 Prorrogações Contratuais:

Ação	Nº do item no PAC	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	G	U	T	Priorização
Prorrogação do contrato para fornecimento de link dedicado para acesso à internet	19	out.22	12	5	5	5	125
Prorrogação do contrato de outsourcing de impressão	20	nov.22	15	5	5	5	125
Atualização e Manutenção da licença de uso definitivo do software Sophia Biblioteca	117	nov.22	12	5	5	5	125
Gerenciamento, Suporte Técnico e Manutenção do repositório digital Rebacc - Rede de Bibliotecas da Área de Ciências Contábeis	115	jan.22	12	4	4	4	64
Reajuste anual do contrato de suporte à rede e cabeamento estruturado por 30 meses. Data final 21/08/2023.	22	fev.22	12	2	2	3	12

III.2.2 Aquisições e Contratações:

Ação	Nº do item no PAC	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	G	U	T	Priorização
Contratação de fornecimento de link dedicado para acesso à internet para uso na TVCRC.	19	jul.22	12	5	5	5	125
Contratação de serviços de backup em nuvem	18	jul.22	12	5	5	5	125
Contratação de empresa para desenvolvimento de software para controle das atividades do CRCRJ	17	abr.22	12	5	5	5	125
Serviços de suporte e manutenção da central telefônica Ericson BP-250;	21	ago.22	15	5	5	5	125
Aquisição de licenças de Windows Server	28	set.22	12	5	5	5	125
Contratação de empresa para fornecimento de software antivirus corporativo	27	abr.22	12	5	5	5	125
Subscrição das licenças do Adobe CC e Adobe Stock Small	26	ago.22	12	5	5	5	125
Contratação de ferramenta para	1	mar.22	12	5	5	5	125



realização de eventos on line							
Extensão de garantia <i>on-site</i> de storages	30	mar.22	15	5	5	5	125
Solução tecnológica (software) de gestão e governança em proteção de dados.	132	jan.22	8	5	5	5	125
Aquisição de central telefônica	24	ago.22	15	4	4	4	64
Aquisição de notebook, para uso na Presidência	15	jul.22	12	4	4	4	64
Aquisição de notebook, para uso no SETPAV	15	Jul.22	12	4	4	4	64
Contratação de empresa para manutenção do sistema de atendimento pelo Whatsapp	14	jun.22	12	4	4	4	64
Aquisição de Equipamentos de Informática	16	jul.22	12	4	4	4	64
Aquisição de servidores	15	jul.22	12	4	4	4	64
Aquisição de computadores	15	jul.22	12	4	4	4	64
Capacitação dos profissionais do Departamento de Tecnologia da Informação	74	jul.22	12	4	4	4	64

Aquisição de equipamentos com a finalidade de criação de ambiente para realização de reuniões semi-presenciais	29	jul.22	12	4	4	4	64
Contratação de Plataforma/Ferramenta para disponibilização de cursos a distância	1	mar.22	12	3	3	5	45
Aquisição de pacote de 100 Calls para Active directory	25	set.22	12	3	3	5	45
Reparos de equipamentos de TI	23	dez.22	15	3	3	3	27
Contratação de ferramenta para disparo de releases (divulgação de material informativo para uso jornalístico).	62	dez.22	12	3	3	3	27
Aquisição de Placa de Vídeo, Memória RAM e SSD	16	jul.22	12	3	3	3	27
Contratação de empresa para manutenção da Base Atena	116	jan.22	12	3	3	3	27
Aquisição de adaptadores para extensão da tela dos notebooks	16	jul.22	12	3	3	3	27

Aquisição de monitores para análise de fiscalização eletrônica e processo eletrônico	15	jun.22	12	3	3	3	27
Aquisição de monitores para uso da Gerência de Comunicação	15	jul.22	12	3	3	3	27
Sistema de Processo Eletrônico SPW para Departamento de Fiscalização	6	jul.22	12	2	2	2	8

Durante o exercício de 2022 se fará necessário o pagamento de contratações que não constam no PAC (exercício 2022) para serem renovadas, todavia constam no orçamento para conclusão dos pagamentos necessários até o término de sua vigência, conforme detalhado abaixo:

1. Pagamento de link dedicado de internet

Considerando a nova contratação para fornecimento de link dedicado de internet, o contrato anterior foi prorrogado até a completa migração dos serviços para o novo provedor.

A contratação anterior possui vigência até o dia 25/08/2022, com possibilidade de rescisão quando da conclusão da completa migração para o novo provedor de internet.

2. Pagamento serviço de compartilhamento de dados

A Gerência de Cobrança contratou no exercício de 2021, empresa para prestação de serviços de compartilhamento de dados, com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em nível Nacional, por meio de consulta sob demanda para enriquecimento do cadastro das pessoas físicas e jurídicas que compõem a base de profissionais do CRCRJ.



A contratação possui vigência até o mês de abril do exercício de 2022, não sendo prevista sua renovação.

O orçamento e o registro no PAC 2022 refere-se apenas ao acompanhamento até o término da vigência contratual.

III.3 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Número da conta contábil	Descrição	Valor Atual
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 127.600,00
6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Softwares de Base	R\$ 105.000,00
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 562.483,98
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	R\$ 56.807,37
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	R\$ 65.912,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	R\$ 13.352,16
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	R\$ 55.347,40
6.3.1.3.02.01.023	Seguro de Bens Móveis	R\$ 25.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 95.000,00

Notas Explicativas:

- Na conta contábil **Equipamento de Processamento de Dados** estão inclusos os orçamentos para aquisição de equipamentos de informática, tais como, monitores, notebooks, servidores, desktops, dentre outros da mesma natureza;
- Na conta contábil **Aquisição de Softwares de Base** estão inclusos os orçamentos para aquisição ou renovação de licenças para uso de softwares;

- Na conta contábil **Serviços de Tecnologia da Informação** estão inclusos os orçamentos para pagamentos dos contratos de prestação de serviços de TI com terceiros;
- Na conta contábil **Serviços de Internet** estão inclusos os orçamentos para pagamentos dos contratos de prestação dos serviços de fornecimentos de link para acesso à internet;
- Na conta contábil **Materiais de Informática** estão inclusos os orçamentos para compra de periféricos e componentes para manutenção dos computadores e reposição imediata no como mouses, teclados, discos rígidos, fontes, dentre outros da mesma natureza;
- Na conta contábil **Manutenção e Conservação de Bens Móveis** estão inclusos os orçamentos para o pagamento mensal do contrato de manutenção da central telefônica e pagamento de possível necessidade de reparo externo de equipamentos.
- A conta **Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos** refere-se ao pagamento mensal do contrato de locação das impressoras multifuncionais para atendimentos aos andares do CRCRJ.
- A conta **Seguro de Bens Móveis** refere-se ao pagamento da extensão da garantia de equipamentos de Tecnologia da Informação.
- A conta **Máquinas e Equipamentos** refere-se ao pagamento para fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação.

III.4 PLANO DE CAPACITAÇÃO

Em todas as áreas do conhecimento, manter-se atualizado é fundamental. Na área de Tecnologia da Informação esse é um requisito indispensável. O avanço tecnológico acontece literalmente a cada minuto, e a desatualização pode significar a perda de velocidade e eficiência.



CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO DE JANEIRO



pdti
Plano Diretor de
Tecnologia da Informação

A velocidade com a qual dispositivos, equipamentos, linguagens de programação e programas tornam-se obsoletos, faz com que os profissionais de TI sejam obrigados a se atualizar constantemente.

Adicionalmente, se considerarmos o aumento das demandas para implementações de novas funcionalidades sistêmicas, manutenção do Portal do CRCRJ e Intranet, suporte técnico aos equipamentos e programas utilizados no CRCRJ, bem como desenvolvimentos de sistemas para benefício dos profissionais da contabilidade, fica evidente a necessidade de atualizar e nivelar o conhecimento técnico dos funcionários. Para tanto, será necessária a realização de cursos de atualização para os funcionários lotados no Departamento de Tecnologia da Informação como forma de garantia da continuidade e qualidade dos serviços.

Cabe ressaltar que um dos indicadores do sistema é o **Índice de capacitação de usuários em tecnologia** que faz parte do objetivo estratégico de **Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs**”.

De acordo com a atual política interna do CRCRJ, no caso de cursos não gratuitos, o orçamento para cursos e treinamentos para funcionários é centralizado no plano de trabalho da Gerência de Recursos Humanos e sua utilização depende da análise e autorização da demanda pela administração. Face o exposto, o levantamento das necessidades de atualização e as solicitações de cursos serão feitas e encaminhadas no decorrer do exercício.

III.5 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:

- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CRCRJ em colegiados e fóruns decisórios do CRCRJ, naquilo que couber, visando consolidar o papel do TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações dos projetos do PDTI;
- Adequar os sistemas e procedimentos à Lei Geral de Proteção dos Dados.

PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O período de revisão do PDTI deverá ocorrer no mínimo uma vez durante o exercício de 2022 e deverá conter:

- I. A atualização de iniciativas institucionais e necessidades de Tecnologia da Informação bem como suas propostas orçamentárias para TI em 2022.
- II. A atualização da metodologia de gerenciamento e acompanhamento de iniciativas institucionais para apoio ao Comitê de TI.
- III. A atualização das políticas de melhores práticas em desenvolvimento e gerenciamento de serviços de TI.